



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 102/26, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Estabelece o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Capão Bonito, para o exercício de 2027.

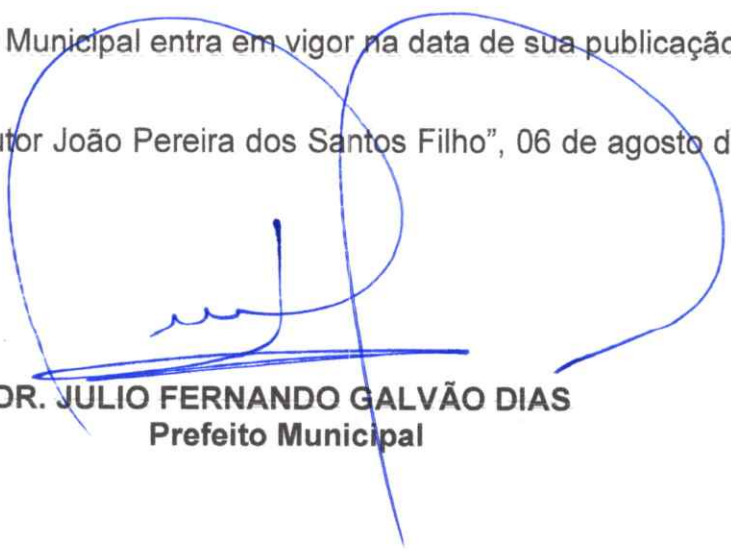
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que dispõem o Decreto Municipal nº 034/24, de 11 de março de 2024, e o inciso VII do caput e o §1º do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Capão Bonito, para o exercício de 2027, na forma do Anexo que integra esse Decreto.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 06 de agosto de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.